



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE AGOSTO DE 2017

-----No dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – OBRAS PARTICULARES /JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SIMÕES---

2.3 – OBRAS PARTICULARES/TÂNIA SOFIA ALVES BARATA-----

2.4 – OBRAS PARTICULARES/RICARDO JOSÉ DUARTE VENTURA-----

2.5 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/ MANUEL MARTINS DOMINGOS E ANTÓNIO DE JESUS DE ALMEIDA-----

2.6 – APRESENTAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE,ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA EM ALVARES-----

2.7 – ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 7/ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 13.06.2017-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.8 – ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA/ALIENAÇÃO DE LOTE-----

2.9 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES-----

2.10 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RATIFICAÇÃO-----

2.11 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----

2.12 – 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017-----

2.13 – 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017-----

2.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTE-----

2.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1- FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente

iniciou a sua intervenção com um reconhecido agradecimento a todos os trabalhadores do Município e Instituições parceiras que trabalharam afincadamente para a realização das Festas do Concelho 2017, reconhecimento extensivo ao Executivo por se ter associado às atividades realizadas no Dia do Município. Prevaleceu-se da oportunidade para se congratular pela qualidade e excelência de oradores que estiveram presentes no seminário “Turismo para Todos: Góis a caminho da Inclusão”, evento realizado no p.p. dia 12 de agosto.--

-----De igual modo, renovou o seu agradecimento ao Góis Moto Clube pela forma como decorreu a 24ª Concentração Mototurística.-----

-----Informou o Executivo que no âmbito da geminação com o Município de Oroso irá realizar-se mais uma edição do GóisOrosoArte, a qual terá lugar de 09 de setembro a 01 outubro, pelo que dirigiu convite ao Executivo a associar-se a esta iniciativa.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Seguidamente, propôs ao Executivo um Voto de Louvor ao Município de Oroso, na pessoa do senhor Alcalde D. Manuel Mirás Franqueira, pela iniciativa e disponibilidade em proporcionar uma mostra gastronómica da Truta nas Festas do Concelho, trazendo um pouco daquilo que é a Festa da Troita que se realiza anualmente em Oroso, com grande potencial turístico. De igual forma enalteceu também a recetividade de Beatriz, esposa do senhor Alcalde nesta degustação que foi um dos pontos altos do primeiro dia das Festas do Concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade um Voto de Louvor ao Município de Oroso pelo trabalho desenvolvido na promoção da gastronomia e dos produtos endógenos.-----

----De igual modo, propôs ao Executivo, um Voto de Louvor a Diogo José Barata Ventura, atleta Goicense, por se ter consagrado Campeão Nacional de Enduro. A senhora Presidente felicitou a sua prestação neste campeonato e desejou que o seu desempenho em representação da Selecção Nacional, na prova Internacional Six Days of Enduro, prova rainha da modalidade, seja um êxito.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Louvor a Diogo José Barata Ventura pelo feito desportivo alcançado.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, informando que o processo de candidatura “Estabilização de Emergência Pós-incêndio”, será submetido até 31 de agosto no valor de 2.740 milhões de euros. O Município de Góis contou com a estreita colaboração da Eng.^a Carla Duarte da Associação Florestal de Góis, tendo reiterado o seu agradecimento. Informou ainda, que foi submetida a candidatura à CCDRC através do Fundo de Emergência Municipal para a “Recuperação de Infra Estruturas e Equipamentos Municipais Danificados pelos Incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro – Município de Góis”. Mais informou, que foram igualmente submetidas outras candidaturas através do Portugal 2020 – Programa Operacional Regional do Centro para Recuperação de Infraestruturas e Equipamentos Municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na região centro para intervir ao nível da segurança rodoviária, equipamento urbano complementar, recuperação das infraestruturas públicas diretamente afetadas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pelos incêndios, no caso presente o Sistema Público de Abastecimento de Água, e o Sistema de apoio ao combate a Incêndios, recuperação de percursos pedestres, sinalética. Terminou este assunto, informando que dos 2.13 milhões que totalizam estas candidaturas, 15% são comparticipados pelo FEM e 85% Portugal 2020. -----

-----A senhora Presidente deu conta ao Executivo do parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana sobre o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Góis, passando a ler a sua conclusão: *“Tendo em consideração a coerência da proposta apresentada para este PERU, o IHRU nada tem a opor à realização da respectiva ORU para a ARU de Góis. Por último solicita-se à Câmara Municipal o envio ao IHRU, por meios electrónicos, de cópia do Aviso publicado na 2ª série do Diário da República com a publicitação do ato de aprovação da ORU pela Assembleia Municipal, assim que ocorrer.”* A senhora Presidente solicitou ao senhor Chefe de Divisão da DGUPA, Eng. Tiago Cardoso para dar cumprimento ao solicitado no aludido parecer.-----

-----Terminou a sua intervenção, informando que o Município de Vila Nova de Poiares pretende remeter uma proposta à Infraestruturas de Portugal relativa ao novo traçado da autoestrada Coimbra-Viseu, tendo para o efeito solicitado o contributo do Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter à Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares a seguinte comunicação: Não deixando o Município de Góis de se associar à defesa do Cenário Sul, apresentado no Estudo Prévio da “A13 – Via dos Duques”, considera que qualquer que venha a ser a solução a adotar, esta nunca poderá constituir uma alternativa e um desinvestimento por parte do Governo Nacional na verdadeira requalificação da EN342, essa sim, a via capaz de potenciar os territórios do interior atualmente discriminados negativamente e relegados à falta de competitividade pelas distâncias a que se encontram dos principais destinos nacionais.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que na sequência da informação prestada pela senhora Presidente relativamente às candidaturas a apresentadas no âmbito do incêndio florestal ocorrido no mês de junho do nosso concelho, aprez-lhe mencionar a sua apreensão relativamente ao conjunto de procedimentos que tanto as Câmaras Municipais, como o Ministério da Agricultura e a DRAPC estão a realizar nesta área da floresta. Deu conhecimento, que enquanto funcionário desta última entidade manifestou por escrito superiormente as suas preocupações como técnico no que concerne a esta temática, apresentando no documento algumas questões para o efeito, entendendo que tanto no seu papel de técnico como de autarca pudessem as suas palavras ser uma mais valia, porém até à presente data ainda não obteve qualquer resposta.--
----Ainda sobre a temática da floresta, referiu ser seu entendimento que a Câmara Municipal está a perder uma oportunidade de fazer um trabalho diferente na nossa floresta, salientando que quando se fala neste assunto o objetivo principal é o de repor o potencial ardido, bem como a reposição das infraestruturas e metodologia a aplicar, sendo o resultado praticamente o mesmo, i.e., iremos ter a mesma espécie de árvores. Acrescentou, que a isto soma-se a o reflorescimento da atual floresta, pelo que daqui a meia dúzia de anos iremos ter uma floresta contínua de espécies altamente combustíveis até às habitações existentes junto das mesmas, podendo em caso de ocorrência de incêndio viver-se exatamente o drama que se viveu no presente ano. Realçou, que na sua ótica estamos todos de certa forma “hipócrita” a proferir que iremos fazer um certo número de coisas quando de facto não iremos fazer nada, dando como exemplo o facto de terem andando no nosso território equipas, de outros territórios que em nada têm a ver com o nosso, a fim de efetuarem um levantamento da área ardida, pelo que reputa de uma desorganização neste sector, evidenciando que foi exatamente preciso ocorrer uma situação de tragédia para que pessoas ligadas à área florestal dessem a cara e aparecessem no sentido de projetarem e trabalhar numa reorganização do nosso espaço florestal, facto que o surpreende. Contudo, referiu ser seu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

entendimento que o nosso território irá ficar exatamente na mesma, ou melhor, com um maior risco para a propagação de incêndios, sendo um facto que daqui a meia dúzia de anos muitos não irão sentir essa mesma responsabilidade, facto que o deixa muito apreensivo, porquanto irá ser uma das pessoas que irá sentir essa mesma responsabilidade, sentindo-se impotente por não saber o que mais poderá fazer para que haja uma reordenamento na nossa floresta.-----

-----A senhora Presidente referiu que sobre as palavras o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia relativamente às propostas que apresentou à sua entidade patronal a Câmara Municipal está recetiva para analisar as mesmas, pelo que se for entendimento do senhor Vereador partilhá-las com o Executivo deverá remeter à sua pessoas as mesmas.-----

-----Prosseguiu, referindo que apesar de se ter vivido uma calamidade no nosso território é um facto que a mesma foi uma oportunidade para o governo central ter disponibilizado meios financeiros para trabalhos no sector florestal, tendo para o efeito elencado um conjunto de trabalhos que irão ser objeto de financiamento, porém informou que aquilo que é verdadeiramente importante e que o senhor vereador Diamantino Jorge Simões Garcia defende não é elegível no financiamento em causa. Contudo, referiu que cabe ao Órgão Executivo disponibilizar alguns meios financeiro do orçamento municipal para aquilo que entendemos ser também uma prioridade no combate na prevenção e combate aos incêndios florestais e proteção da floresta. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o problema reside no motivo de a nossa floresta ser um fator de riqueza económica em vários sectores para o concelho, residindo presentemente o problema nas populações, porém constando a sua pessoa que há um desinteresse na floresta, poderá existir um afastamento e abandono nesta área por parte da população, pelo que entende que a bem da população a reflorestação do território terá que ter a envolvência de diversas espécies e outros espaços propícios à pastorícia e outras atividades de labor e de lazer, pelo que isto só acontecerá através de uma operação de ordenamento deste território, pelo que se



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

tal não acontecer iremos ter exatamente os mesmos constrangimentos verificados no presente ano.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo ter recebido uma comunicação, via mail, relativamente ao estacionamento das autocaravanas na Av. Eng. Álvaro de Paula Dias Nogueira. Referiu que se tratou de um assunto amplamente discutido em sede do Executivo tendo sido para o efeito apresentada pelo senhor Chefe da DGUPA uma proposta, a qual explanava todos os procedimentos a tomar numa ótica de proibição de estacionamento deste tipo de veículos na referida marginal do rio Ceira, tendo em conta os constrangimentos que diariamente se verifica naquela zona, facto que mereceu a unanimidade do Executivo. Porém, pelo que pode constatar a sinalização foi colocada no local, porém a mesma não produziu efeitos pela entidade que autua em caso de não cumprimento da sinalética.-----

-----Relativamente à recente situação vivida no Parque da Monteiro – Ciclo das Trutas, referiu que desejava ter uma explicação política por parte da senhora Presidente no que concerne à morte substancialmente elevada das trutas ali existentes, referindo compreender tecnicamente o que aconteceu, sendo o principal causa a falta de água suficiente para que se procedesse à quantidade ideal de oxigénio. Trata-se de uma situação tecnicamente previsível, não devendo, na sua ótica, ser uma situação nova, poderá ter eventualmente acontecido esta situação em anteriores anos, mas com um número insignificante de mortes, pelo que quando solicita uma resposta política simplesmente o faz por não entender o porquê de não ter havido uma previsão dos factos, devendo ter sido tomados atempadamente procedimentos a fim de combater no imediato uma situação previsível, bem como, quando se aperceberem do início da situação em causa, não se tentou efetuar a deslocalização das trutas para o rio ou outro tipo de manancial de água. Concluiu, referindo que a este projeto foi dado muito ênfase por se tratar de um produto endógeno do nosso rio e por todos os procedimentos que daí advêm, pelo que entende que há situações que devem ser devidamente e tecnicamente previstas de modo a que em tempo útil possam vir a ser devidamente colmatadas.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que relativamente ao assunto incêndio florestal ocorrido no passado mês de junho e que devastou uma vasta área do nosso território, muito se tem falado sobre alguns procedimentos que devem ser tomados no sentido de não termos que viver novamente esta situação, porém é um facto visível que possivelmente o nosso território irá ficar exatamente igual ao que estava aquando a ocorrência do citado flagelo florestal. Recordou que à semelhança desta situação, apraz-lhe mencionar a limpeza de umas bermas na EN 342, apesar de presentemente este assunto estar minimamente resolvido, apraz-lhe mencionar que durante algum tempo e num período onde se verificou condições climatéricas de elevado risco, viu depositar os sobrantes dessa limpeza em monte com um volume bastante significativo, pelo que questionou se este procedimento não será bem mais perigoso do que ter as árvores na vertical e verdes, ao invés de ter os restos ali depositados, sendo um fator determinante para a propagação de um incêndio. Face ao exposto, referiu que não sendo um procedimento sob a responsabilidade da Câmara Municipal deve a Autarquia efetivamente chamar a atenção às competentes entidades para este tipo de situação no sentido de prevenção de possíveis incêndios florestais.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo que no que concerne ao estacionamento na Av.^a Eng.^o Paula Dias Nogueira, após colocação da sinalética de proibição de estacionamento de autocaravanas, também pode constatar o incumprimento da sinalética por parte dos proprietários destes veículos, tendo registado com algumas fotos algumas situações que considera deploráveis, sendo seu entendimento que devem as situações que registou e elencou ser legalmente colmatadas, a fim de se evitar uma degradação desta zona.-----

-----Terminou a sua intervenção, questionando sobre a razão pela qual a Câmara Municipal não acedeu ao pedido de instalação de uma quermesse do Grupo de Voluntário Comunitário de Góis da Liga Portuguesa Contra o Cancro nas Festas do Concelho.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que não é do seu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

conhecimento o pedido efetuado pelo Grupo de Voluntário Comunitário de Góis da Liga Portuguesa Contra o Cancro nas Festas do Concelho, realçando o facto de a Câmara Municipal associar-se sempre a esta e a outras causas, pelo que irá solicitar aos serviços informação sobre o referido pedido e respetivos procedimentos, por forma a prestar os melhores esclarecimentos sobre o assunto em questão.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que relativamente ao assunto da floresta comunga com as palavras proferidas sobre o trabalho que deve efetivamente ser efetuado de modo a colmatar futuramente a ocorrência e propagação de incêndios florestais. No que concerne à comunicação sobre a sinalética de proibição de estacionamento de autocaravanas na Av.^a Eng.^o Paula Dias Nogueira, referiu ter também recebido a mesma, pelo que se deslocou ao local a fim de constar os factos, tendo sido surpreendido por tudo aquilo que viu junto aos veículos na via pública, o que em nada dignifica quem nos visita e quem por ali passeia, fazendo todo o sentido tomar os devidos procedimentos legais sobre o não cumprimento da sinalética em causa.-----

-----No que concerne à transferência de meios financeiros no âmbito do Protocolo de Divisão na Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, recentemente objeto de intervenção da senhora Presidente, questionou sobre o ponto de situação deste assunto, porquanto é seu entendimento que se trata de uma situação grave e que merece uma resolução a bem do nosso concelho. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues terminou a sua intervenção reiterando a sua solicitação de resolução relativamente ao estado de degradação do imóvel, sita em Carcavelos, objeto de várias intervenções e discussões em sede do Executivo.-----

----- A senhora Presidente informou que no que concerne à comunicação remetida a todo o Executivo sobre o estacionamento de autocaravanas na Av.^a Eng.^o Paula Dias Nogueira informou ser do seu conhecimento, assim como de um ofício remetido à Câmara Municipal sobre esse mesmo assunto. Porém, informou que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

face ao não cumprimento da sinalética existente não é competência da Câmara Municipal autuar os infratores, mas sim, das autoridades de segurança pública. Face ao exposto, deu a palavra ao senhor Chefe da DGUPA no sentido de prestar os devidos esclarecimentos sobre ambas as situações.-----

-----Dada a palavra ao senhor Chefe de Divisão da DGUPA, Eng.º Tiago Cardoso, informou que aquando o estudo de todo este processo com o intuito de colocação de sinalética de proibição de estacionamento de autocaravanas na referida via, foi por si feita uma pesquisa no sentido da Câmara Municipal poder adquirir uma sinalética de acordo com a sinalização legal para o efeito. Referiu que dos procedimentos tomados, não existe um sinal específico para a proibição de estacionamento a autocaravanas, tendo sido adoptado uma sinalização idêntica à existente em alguns municípios, tendo para o efeito apresentado o modelo.-----

-----A senhora Presidente referiu lamentar que após indicações a situação em causa não esteja definitivamente resolvida, porquanto em outros municípios onde é visível a mesma sinalética de proibição de estacionamento de autocaravanas a lei faz-se cumprir, pelo que irá agendar reunião com o senhor Comandante do Posto da GNR de Góis a fim de expor o presente assunto.-----

-----No que concerne ao ponto de situação sobre a transferência da verba no âmbito do Protocolo de Divisão na Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, informou que a Câmara Municipal notificou a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, não tendo sido rececionada qualquer resposta até à data. Mais informou, que numa reunião teve oportunidade de questionar o senhor Presidente do referido Município sobre o porquê de ainda não ter sido remetida resposta à Câmara Municipal sobre o assunto em questão, tendo obtido como resposta que aguardava parecer jurídico, no sentido de posteriormente ser dada a respetiva resposta, tendo por si sido solicitado que comunicasse oficialmente essa mesma informação.-----

-----No que concerne ao imóvel de Carcavelos, informou que se trata de uma intervenção urgente, a qual terá que ser efetuada ainda neste verão, sendo absolutamente solidária com a gravidade da situação, porquanto se trata de um



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

perigo iminente para pessoas e bens.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto à situação recentemente ocorrida no Parque da Monteiro – Ciclo das Trutas, a informação que dispõe é a que no dia 12.08.17, foi transmitida telefonicamente pelo senhor Humberto Garcia, i.e., foi comunicado pelo próprio a probabilidade de as trutas virem a morrer porquanto verificou a falta de água, pelo facto de um vizinho lhe ter fechado a água, foi essa a informação que lhe foi transmitida. Estando presente na reunião a senhora Eng.^a Helena Pedruco, Técnica da Câmara Municipal que acompanha este processo, solicitou os devidos esclarecimentos sobre o referido acontecimento.-----

-----Dada a palavra, a Técnica informou que se verificou durante três dias seguidos mortalidade de trutas, devido sobretudo à insuficiência de água, tendo explicado que a água dos tanques propriedade do senhor Humberto Garcia é canalizada de dois sítios diferentes, i.e., provindo uma do poço seu poço e a outra da água da levada ali existente. Mais informou, que o senhor Humberto Garcia é proprietário de cinco tanques, sendo que em três destes a água utilizada provém do seu poço, e nos restantes a água é complementada pela água de rega (levada), residindo o problema da inexistência de água suficiente, porquanto no período noturno verifica-se a existência de desvio dessa mesma água. Face ao exposto, informou de que o desvio da água de rega (levada) e a cessação da água existente no citado poço durante três dias consecutivos teve como consequência a mortalidade das trutas. Mais referiu que a Câmara Municipal é proprietária de cinco poços, existindo apenas um poço do qual é direcionada a água para dois poços, um com os alevins e um outro com as reprodutoras.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que sobre este assunto no segundo trimestre do ano em curso foi realizada reunião do sentido de verificar o funcionamento de todo o processo do Parque da Monteiro – Ciclo das Trutas, tendo por si sido recomendado que durante os meses de maior intensidade de calor, deveriam estar apenas em funcionamento os tanques com reprodutores e os alevins, devendo o restante peixe ser colocado no rio ou vendido. Mais informou, que nesse sentido procedeu-se à colocação de uma quantidade



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

substancial de peixe no rio, nomeadamente nas concessões municipais de pesca, bem como à venda de alguns quilos para a gastronomia. Informou ainda, para que a situação que se verificou no passado mês de agosto não volte a acontecer terá que se por em prática um plano de gestão, para que durante a época estival somente seja contemplado nesta estrutura um tanque com os alevins e um outro com os reprodutores.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que sobre esta questão, apraz-lhe mencionar que a Câmara Municipal têm neste projeto um poço que está adjacente ao rio Sótão, i.e., está abaixo do lençol freático do rio Sótão, pelo que deve o mesmo ter alguma água, duvidando que este se encontre seco. Quando lhe é dito que a água deixou de entrar por gravidade admite que é um facto verídico, porém existe equipamento de bombagem no sentido de bombar a água para os tanques, existindo possibilidade de se efetuar este procedimento porquanto existe água no rio Sótão, residindo o outro problema no arejamento dos tanques, o que também existe solução para o efeito.-----

-----Mais referiu, que a localização do projeto para o Parque da Monteiro foi devidamente escolhido para realização de um Clico da Truta, devendo o local sido escolhido devido à abundância de água, pelo que o surpreende ter-se chegado à conclusão que é necessária a construção de um açude no sentido de acolher uma maior quantidade de água, parece-lhe grave, como lhe parece incompreensível que o senhor Vice-Presidente tenha mencionado que o plano de gestão para a época de maior calor tenha sido somente posto em prática posteriormente à mortalidade de uma quantidade elevadíssima de truta. Referiu que a sua preocupação não reside no facto de o “sistema” de água não ter funcionado, mas sim, se este episódio vier a repetir-se pelo facto de alguém desviar a água que fornece os tanques ali existentes.-----

-----Dada a palavra à senhora Eng.^a Helena Pedruco, referiu que o plano inicial para o Parque da Monteiro não era um plano aquícola, uma vez que a produção piscícola não era ilegível nesta candidatura, contemplando a mesma o edifício, a zona verde envolvente e a construção de cinco poços limitados, sendo a função



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desses para instalação de uma mini maternidade e para a produção. Mais referiu, que a maternidade existente, somente reproduz durante o período invernal, sendo que quando as trutas atingem determinada dimensão têm de ser automaticamente deslocadas para o rio, ficando no poço apenas uma minoria para a reprodução, realçando que este projeto teve como objetivo este processo.-----

-----Referiu ainda, que no presente ano já foi efetuado o repovoamento de cerca de quinhentos quilos de truta no rio Ceira, não tendo até ao presente momento sido efetuado um segundo repovoamento fruto do triste episódio que aconteceu. Mais referiu, que quanto à circulação de água é realizada regularmente, tendo para o efeito explicado todo esse processo.-----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que o projeto Parque da Monteiro – Ciclo da Truta foi instalado neste local pelo mesmo reunir condições favoráveis à implementação do mesmo, acrescentando que conhece o local há bastante tempo e que não se recorda de em momento algum ter faltado a água, contudo é do conhecimento de todos a seca extrema que o nosso país atravessa.-

----A senhora Presidente referiu que a resposta política sobre o assunto em causa é simplesmente a de ter criado todas as condições à Equipa Técnica para que tanto a candidatura como a implementação após a sua aprovação fosse devidamente realizada, realçando ter sido uma das pessoas responsáveis pela candidatura apresentada ao PRODER, em virtude de ter incentivado a Equipa a elaborar um projeto no sentido de apresentar uma candidatura que se enquadrasse no nosso território, por se tratar de dinamizar um produto endógeno da nossa região. Mais referiu, que ainda não se encontra em funcionamento a parte recreativa-pedagógica, porquanto pretendemos que seja um espaço onde se conheça o Ciclo da Truta, pelo que politicamente está de consciência tranquila nas condições que sempre criou à Equipa para a implementação do Projeto. -----

----Concluiu, referindo que sobre a situação passada, devem os trabalhadores que acompanham o funcionamento deste equipamento, a senhora Eng.^a Helena Pedruco e o senhor José Nunes, Encarregado Operacional, elaborar um relatório no qual devem explanar todos os procedimentos efetuados, bem como



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

apresentarem uma proposta para a acautelar que esta situação não volte a acontecer.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia oito de agosto de dois mil e dezassete, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SIMÕES –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.08.2017 relativo ao pedido de licenciamento para construção de muro de vedação na Póvoa da Cerdeira, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e conforme a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento para construção de muro de vedação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.3 – OBRAS PARTICULARES/TÂNIA SOFIA ALVES BARATA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 10.08.2017, relativo ao pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar em Vale D’Ama, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e conforme a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento para construção de habitação unifamiliar. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – OBRAS PARTICULARES/RICARDO JOSÉ DUARTE VENTURA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.08.2017, relativo ao pedido de licenciamento para alteração de habitação unifamiliar em Casal Bordeiro, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e conforme a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento para alteração de habitação unifamiliar. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/MANUEL MARTINS DOMIGOS E ANTÓNIO DE JESUS DE ALMEIDA

– Foi presente a informação da DGUPA, datada de 09.08.2017, relativo à constituição de propriedade horizontal do prédio urbano registado sob n 528, sito na localidade de Corterredor, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e conforme a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar a constituição de propriedade horizontal no referido prédio urbano. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – APRESENTAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA EM ALVARES

– A senhora Presidente referiu que relativamente ao estudo prévio do projeto de bar/restaurante, arranjos exteriores, ponte pedonal e apoios de praia em Alvares, irá a senhora Arquitecta Marina Pais, presentemente, apresentar o mesmo, tendo a Técnica para o efeito exposto o mesmo.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que a um mês das eleições ser apresentado um estudo prévio da celeberrima Praia do Sinhel tem muito que se lhe diga, principalmente quando o mesmo data do mês de abril tendo havido a oportunidade deste ser apresentado há mais tempo, bem como ter sido dado conhecimento à Comissão de Melhoramentos de Alvares sem que previamente o mesmo tivesse sido apresentado em sede do Executivo. Referiu que esta apresentação, não se trata de uma nova situação, porquanto há quatro anos também foram de foram de igual modo apresentados projetos e anteprojetos, exemplificando com o Largo da do Adro de Vila Nova do Ceira, o Largo da Cabreira, a Praça da República, entre outros que ficaram em “águas de bacalhau”. Mais referiu que na última sessão da Assembleia Municipal foi realizada uma apresentação do processo de Revisão do PDM, sendo que até à presente data quase nada foi feito. Face ao exposto, apraz-lhe mencionar que se



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

o que estamos presentemente a assistir é única e simplesmente de uma apresentação de candidatura política e campanha, por não vê que se consiga apresentar um estudo prévio a um mês das eleições com uma informação de base que nos deixa ainda mais apreensivos, uma vez que a informação mencionada que o ante projeto é entregue até ao último dia do mês em curso e estamos no antepenúltimo dia, tendo sido referido pela Técnica que apresentou que o mesmo será entregue no próximo mês de setembro e depois o período de dias que colocam na informação para solicitação de pareceres é sem dúvida também motivo para entendermos qual a intenção desta apresentação. -----

-----Quanto ao estudo prévio presentemente apresentando, referiu que não irá dar a sua opinião franca e aberta com tem sido sua prática, referindo que em relação ao Sinhel e à freguesia de Alvares a única coisa que o Executivo terá que neste momento fazer é honrar os compromissos que tem com a Comissão de Melhoramentos, porquanto pelo o que se apercebeu este estudo prévio já tem a anuência da Comissão Melhoramentos de Alvares. Referiu, esperar que quando foi apresentado o referido estudo prévio à referida organização que tenha sido devidamente explicado de modo a que os corpos sociais tenham entendido o que lhes foi explicado, nomeadamente no que concerne às áreas de implantação e volumetria, porquanto lhe residem algumas apreensões relativamente ao que foi apresentado, pelo que sugeriu que fosse apresentada uma maquete do projeto para que todos tenham o real conhecimento do projeto que ali se pretende edificar.-----

-----A senhora Presidente referiu que o presente assunto será debatido com a Comissão de Melhoramentos de Alvares e com a Junta de Freguesia de Alvares, sendo que esta Autarquia tem demonstrado um alheamento em todo este processo. Mais referiu que o projecto nunca foi discutido nem com a Comissão de Melhoramentos de Alvares nem com a Junta de Freguesia de Alvares, sem que previamente tenha sido do conhecimento do Executivo, assunto este que já foi oportunamente explicado ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia. Referiu ainda, que a partir da presente data tem toda a legitimidade de dar a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

conhecer este projecto à Junta de Freguesia de Alvares e à Comissão de Melhoramentos de Alvares.-----

-----A senhora Presidente agradeceu os contributos, considerando o projeto interessante o qual contemplou todas as condicionantes necessárias para eventuais candidaturas aos galardões Praia Bandeira Azul e Praia Acessível para Todos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7- ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA/ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 7/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 13.06.2017-

A senhora Presidente informou que no pp dia 20.07.2017, a empresa Carlos Pimenta & Martins, Lda. solicitou a aquisição do lote nº 9 da Zona Industrial de Várzea Pequena, por ter verificado que o lote 7 não é viável para as funções pretendidas.-

-----Referiu ainda que em sede de Reunião do Executivo, de 13.06.2017, foi deliberado por unanimidade proceder à venda do lote nº 7 da Zona Industrial de Várzea Pequena à referida empresa.-----

-----De acordo com a informação técnica da DAG/ Serviço de Património Municipal e Arquivo, o lote nº 9 da Zona Industrial de Várzea Pequena encontra-se disponível para alienação.-----

----- Nos termos previstos na alínea 6 do nº1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete ao Executivo proceder á alteração da deliberação do Executivo tomada a 13.06.2017 e aprovar a alienação do lote nº 9 Zona Industrial de Várzea Pequena. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade alterar a deliberação de 13.06.2017 e em substituição do lote nº 7, alienar o lote nº 9, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Vila Nova do Ceira, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, sob o artigo matricial urbano nº 1449, da freguesia de Vila Nova do Ceira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº3253/20090326 da Zona Industrial de Várzea Pequena, à empresa Carlos Pimenta & Martins, Lda, contribuinte nº 504914391, Chão dos Santos,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

freguesia de Vila de Nova do Ceira, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente da Câmara para outorgar a escriturada compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.8- ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA/ALIENAÇÃO DE LOTE - A

senhora Presidente deu conhecimento que a empresa NMAutoclassicos Unipessoal, Lda., contribuinte: 513 701 508, com morada na Quinta do Baião, Góis, pretende adquirir o lote nº 07, da Zona Industrial de Várzea Pequena.-----

----- De acordo com a informação da DAG/Serviço de Património Edifícios e Equipamentos, datada de 03.08.2017 e após análise do Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena, verifica-se que:-----

----a) A Câmara Municipal para atribuição de lotes de terreno poderá abrir concurso onde os concorrentes terão de apresentar um estudo de viabilidade económica da sua empresa onde os mesmos terão que se reger pelas várias normas mencionadas no presente regulamento. -----

----b) As candidaturas terão que ser acompanhadas por documentação com objetivos e estratégia de investimento, para que o Município possa analisar e dar parecer sobre as mesmas.-----

----Mais informou, que das várias atribuições já efetivadas, não se verifica até ao momento, que se tenha aberto o procedimento de concurso para atribuição de lotes de terreno nas várias zonas industriais do concelho.-----

-----Informou ainda, que a Câmara desde que considere o investimento adequado ao local e de interesse para o município pode deliberar sobre a reserva e venda do lote, de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, sendo o valor praticado por metro quadrado de 0.50€, tendo para o efeito dado conhecimento dos lotes disponíveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e por considerar o investimento adequado ao local e do interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou por unanimidade proceder



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

à venda do lote nº7 da Zona Industrial de Várzea Pequena, freguesia de Vila Nova do Ceira, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, sob o artigo matricial urbano nº 1447, da freguesia de Vila Nova do Ceira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº3251/20090326, à empresa NMAutoclassicos Unipessoal, Lda. contribuinte: 513 701 508, com morada na Quinta do Baião, Góis, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente da Câmara para outorgar a escritura da compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.9 - AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES

– A senhora Presidente informou que face à celebração do Contrato de Execução nº469/2009, assinado entre o Município de Góis e o Ministério da Educação (publicado na 2ª Série do Diário da República nº 222, de 16 de novembro de 2009), mais concretamente de acordo com o estabelece a Cláusula 3ª do mesmo, o Município assumiu a competência de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho. Mais informou que o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis, na reunião de 13 de julho de 2017, deliberou, sob proposta do Conselho Pedagógico, reunido em 11 de julho de 2017 e em consonância com o plasmado na Portaria nº664-A/2015, de 24.08, que as AEC a desenvolver durante o ano letivo 2017/2018 serão as seguintes: **atividade física e desportiva e atividade lúdico expressiva, nomeadamente na área da expressão dramática/musical.** Referiu ainda que o Projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do ano letivo 2017/2018, que integra como entidades intervenientes o Município de Góis, enquanto entidade promotora e o Agrupamento de Escolas de Góis, enquanto entidade parceira, foi aceite/aprovado pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. Mais referiu que não é possível o Agrupamento de Escolas de Góis assegurar as AEC com recurso a docentes do próprio quadro, cabendo assim ao Município o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

recrutamento dos professores das AEC. Informou ainda que o mapa de pessoal do Município não integra trabalhadores (com relação jurídica por tempo indeterminado) com as qualificações necessárias para o exercício das várias atividades a desenvolver no âmbito das AEC, pelo que se torna necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores detentores dessas mesmas qualificações. Conforme dispõe o nº1 do artigo 30º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro que o “*órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal*”, devendo esse recrutamento ser precedido de aprovação do órgão executivo, conforme prevê nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. Para o ano de 2017, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº42/2016, de 28 de dezembro, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis pelo que se encontram reunidas as condições que permitem ao Município de Góis proceder ao recrutamento destes trabalhadores, considerando a necessidade de colmatar esta carência, de carácter temporário.-----

-----Como informação adicional é ainda de referir que: -----

-----a) Relativamente à existência de candidatos em reserva de recrutamento, foi efetuada consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA – para verificar a existência de candidatos em reserva de recrutamento que permitam satisfazer as necessidades de recrutamento para os postos de trabalho em causa, tendo-se obtido a seguinte resposta: “*Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira/categoria de Técnico Superior (áreas das AEC – domínio das Atividades Lúdico-Expressivas e das Atividades Físico-*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Desportivas), declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.-----

-----b) Informa-se ainda que se desconhece a existência de pessoal colocado em situação de requalificação ou outro instrumento de mobilidade que possa ocupar os postos de trabalho em causa. -----

-----c) Relativamente à possibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, é de referir que, considerando os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual que devem presidir à atividade dos serviços públicos, os procedimentos concursais são destinados a todo o tipo de candidatos (com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - incluindo os trabalhadores em situação de requalificação -, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público). Contudo, apenas na impossibilidade da sua ocupação por trabalhadores em situação de requalificação ou com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, poderão ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado e determinável, ou indivíduos sem qualquer relação jurídica de emprego público. -----

-----d) Os montantes necessários a fazer face às despesas inerentes à contratação destes postos de trabalho estão contemplados no Orçamento Municipal/Ano de 2017 (Orçamento Municipal do ano financeiro de 2015 corrigido).-----

-----A senhora Presidente referiu ainda que a redução de contratação de um técnico superior na área do inglês se deve ao facto de esta disciplina ter integrado o plano de estudos dos alunos do 3º e 4º anos, do 1º ciclo.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos referidos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RATIFICAÇÃO - A senhora Presidente deu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

conhecimento que estabelece a alínea c) do nº1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) também em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal. Informou que para o ano de 2017, à semelhança do ano de 2016, não existe qualquer autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais, cumprindo determinadas condições, conforme previsto no nº 3 do artigo 6º da LCPA conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsector local) do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, e portanto qualquer abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização terá que ser sujeito a autorização prévia do Órgão Deliberativo.-----
-----Porém, desde o passado mês de julho, passou a ser cobrado ao Município, por parte do Banco BPI, S.A., despesas no montante de 3,50€/mês (+IVA), relativas à comissão de gestão por contratos de locação financeira (comissão cobrada apenas uma vez, mensalmente, por Cliente, independentemente do nº de contratos que possua com o Banco BPI, do tipo de financiamento e da domiciliação do pagamento), de acordo com o preçário do Banco, em vigor desde 03.07.2017. Apesar desta cobrança apenas se verificar agora, a situação estava prevista nas cláusulas contratuais e deverá vigorar até ao término dos contratos de leasing existentes no Município (Nº 1530201600 - Viatura ligeira transp. passageiros 9 lugares e Nº 10026684 - Viatura pesada transp. passageiros 20 lugares Mercedes Sprinter + Viatura pesada com eq. limpa fossas Volvo FE 4X2), até 2021.-----
-----Neste sentido, e dada a necessidade de se proceder de imediato ao pagamento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

das prestações dos contratos de leasing de julho e agosto de 2017, A senhora Presidente autorizou a assunção do compromisso plurianual em questão.-----

-----Considerando que a competência cabe à Assembleia Municipal, propõe-se ao Executivo que se recorra à figura da ratificação, de acordo com o estabelecido nos nºs 1 e 3 do artigo 164º (Ratificação, reforma ou reconversão) do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), remetendo-se o assunto à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal.-----

-----Mais se informa que a assunção do referido compromisso plurianual cumpre as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e demais requisitos legais de execução da despesa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a assunção do compromisso plurianual constante no Anexo I da presente Ata.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para ratificação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA

– Foi presente a informação da DAG, datada de 22.08.2017, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros, na qual o responsável pelo pagamento do contrato com o código nº12 164, da freguesia de Góis, solicitou autorização para proceder ao pagamento em prestações da dívida relacionada com a prestação de serviços de águas e resíduos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.12 – 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017

– Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 14ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2017, que importa no orçamento da receita em 45.500,00€ (quarenta e cinco mil quinhentos euros) nos reforços, cuja cópia fiel constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.13 – 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 14ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa no orçamento da receita em 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) nos reforços, cuja cópia fiel constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, os documentos internos de transferências correntes, datados do dia dezoito e vinte e três de agosto do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis e a CIM-Região de Coimbra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de trinta e dois mil setecentos e sete euros e cinquenta e três cêntimos, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.15 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia dezoito de agosto do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferência de capital destina-se a apoiar financeiramente a Fábrica da Igreja da Freguesia de Góis e a Corporação Evangélica – Igreja Evangélica Independente.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a transferência de capital, no montante de cinco mil euros, cujo documento constitui o Anexo V da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e oito de agosto do ano em curso, no montante de dois milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta euros e sessenta e dois cêntimos.-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: OBRAS PARTICULARES/JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SIMÕES/OBRAS PARTICULARES/TÂNIA SOFIA ALVES BARATA/OBRAS PARTICULARES/RICARDO JOSÉ DUARTE VENTURA/ CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/MANUEL MARTINS DOMINGOS E ANTÓNIO DE JESUS DE ALMEIDA/ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 7/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 13.06.2017/ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA/ALIENAÇÃO DE LOTE/ AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RATIFICAÇÃO/DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA/ 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017/ 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTE/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Renato Souza, Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, informando o Executivo que no p.p. dia 16 de agosto, no Município de Castanheira de Pêra decorreu uma reunião preparatório para apresentação de candidaturas no âmbito do POSEUR ,para aquisição de viaturas para as AHBV's dos municípios afetados pelo incêndio de junho de 2017, a qual foi convocada pelo senhor Secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes. Informou ainda, que na sequência dessa mesma reunião existe um financiamento de 85%, tendo que a AHBVG



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

assumir os restantes 15%. Prosseguiu, informando que é intenção desta instituição a aquisição de um VTTF – Veículo Tanque Tático Florestal no valor de 26.250,00 euros. O senhor Presidente da Direcção da AHBVG informou ainda da sua pretensão em efectuar uma candidatura para a criação de uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente. Terminou, solicitando o apoio e compromisso do Executivo em apoiar financeiramente a AHBVG em ambas as candidaturas, sendo que na aquisição de um VTTF seria de 15% e na criação da EIP de 50%.-----

----- A senhora Presidente felicitou o senhor Presidente da Direcção da AHBVG pela iniciativa e por se lançar em mais um desafio que certamente irá resolver algumas das necessidades da Corporação. A Câmara Municipal seguramente não se deixará de associar desde que estejam reunidas as necessárias condições financeiras. No que diz respeito à criação de uma EIP, fica naturalmente satisfeita porquanto estamos a falar da criação de mais cinco postos de trabalho no concelho. Terminou, solicitando ao senhor Presidente da Direcção de formalizasse o presente pedido à Câmara Municipal de Góis. -----

-----b) Usou da palavra o senhor José Rodrigues, da freguesia de Góis, questionando se no documento que está a ser elaborado pelo Governo, relativamente às medidas de reflorestação das áreas ardidas pelos incêndios de junho, está prevista a recolha de material sobranete e o incentivo à compra reforçando o seu pedido referenciado em anteriores reuniões.-----

-----A senhora Presidente informou que a sua pretensão foi registada, aguardando pelo envio do documento do Governo, desconhecendo se o mesmo é ou não público.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
